



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

**AUTÓGRAFO Nº 088/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 110/2023**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA  
BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-  
ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 110/2023, de autoria da vereadora Aldi Maria Caliman

**A P R O V A:**

**Art. 1º-** Denomina-se “**ZELINDA ZORZAL GOMES**” a Praça no Bairro Vila Betânia, situada na Rua Dona Amélia Sossai Zandonadi.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**  
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO LOPES:07766172739  
Data: 21/12/2023 05:38:56

Assinado digitalmente por ALDI MARIA CALIMAN:15185685149  
Data: 20/12/2023 18:57:59

Assinado digitalmente por ERIVELTO ULIANA:00846208709  
Data: 20/12/2023 14:18:44